



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

TERMO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Três Passos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.257.873/0001-23, com sede na Rua Salgado Filho, 79, nesta cidade de Três Passos, neste ato representada por seu Presidente Paulo Gilceu Sattler, brasileiro, CPF nº 587.553.650-00, residente e domiciliado nesta cidade, abaixo firmado, pelo presente instrumento, com a concordância das partes abaixo firmadas, **adere ao Registro de Preços constante da Licitação nº 105/2021 e Pregão Presencial nº 91/2021**, referente à aquisição de Cestas Básicas ao funcionalismo público municipal, realizada pela Prefeitura Municipal, com base no Decreto Municipal nº 19/2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 98/2014, que regula o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A publicação dos extratos ficará a cargo do órgão aderente, bem como será o mesmo que providenciará os empenhos para as aquisições. Todos os termos da Licitação 105/21 e do Pregão Presencial 91/21 serão mantidos na íntegra, sendo a responsabilidade de fiscalização dos produtos do órgão aderente.

Para tanto, a Câmara Municipal de Três Passos informa que serão adquiridas 7 (sete) cestas básicas por mês, sendo 3 (três) cestas básicas do tipo 1 e 4 (quatro) cestas básicas do tipo 2, totalizando o montante de 84 (oitenta e quatro) cestas no período de vigência da ata (doze meses). Havendo prorrogação da ata, pelo mesmo período, serão no máximo 168 (cento e sessenta e oito) cestas básicas por 2 (dois) anos e 84 (oitenta e quatro) cestas por ano.

Três Passos, 08 de julho de 2021.

Paulo Gilceu Sattler
Presidente da CM Três Passos

Cristina Käfer
Procuradora Jurídica